

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 891, DE 29 DE ABRIL DE 1998.**

Publicado no Diário da Assembléia nº 997

**Aprova as contas do Instituto de  
Desenvolvimento Rural do Estado do  
Tocantins (RURALTINS) referentes ao  
mês de junho de 1994.**

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins aprovou e eu, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins referentes ao mês de junho de 1994.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 29 dias do mês de abril de 1998.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**  
Presidente

Deputado **LAUREZ MOREIRA**  
1º Secretário

Deputado **MARCELO MIRANDA**  
2º Secretário substituto